



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

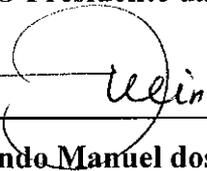
EDITAL Nº 33 /2022

FERNANDO SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, foi aprovada a **interdição da área de serviço de caravanas**, localizada na Avenida dos Plátanos, desde as 09h00 do dia 2 de junho às 09h00 do dia 17 de junho de 2022, para realização da XXXIV Feira do Tejo. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 30 de maio de 2022. -----

O Presidente da Câmara



(Fernando Manuel dos Santos Freire)